Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 38 DE 2014.

(Autor: Vereador Jorge L. Bocasanta/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre a proibição de abastecimento de combustível, pelos Postos, após ser acionada a Trava de segurança da bomba abastecedora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no âmbito do Município de Cascavel, que postos de combustíveis permitam encher o tanque de combustível dos veículos após o travamento automático de segurança da bomba de abastecimento.

Art. 2º O descumprimento do disposto na presente Lei implicará a imposição de multa no valor de R$ 1000,00 (mil reais), aplicado em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único: Os valores resultantes aplicação da multa prevista no caput deste artigo serão recolhidos a Prefeitura de Cascavel e aplicados em campanhas preventivas na área do Meio Ambiente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de até cento e vinte dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 61º aniversário de Cascavel.
Em 04 de Abril de 2014.

Jorge L. Bocasanta
Vereador/PT

JUSTIFICATIVA

A razão para a aprovação deste projeto, é que irá beneficiar frentistas de postos de combustíveis, consumidores e o meio ambiente. No caso dos trabalhadores frentistas, tem a ver com a saúde e a proteção dos mesmos, que estão em contato diretamente com o produto e, por falta de uma regulamentação, pois, muitas vezes, a pedido do dono do posto ou de alguns clientes, são obrigados a abastecer além da margem de segurança.

Encher o tanque "até a boca" é uma prática comum, mas um estudo realizado pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) mostrou como o benzeno (substância encontrada na gasolina capaz de aumentar a octanagem) pode ser prejudicial à saúde e ao meio ambiente.

Quando a bomba, trava significa que o tanque está cheio. Caso haja excesso de combustível, o filtro instalado na entrada fica inundado e não consegue filtrar todo o vapor que passa por ele, contribuindo para a eliminação de alguns elementos (como o benzeno), que podem tanto danificar o motor do carro como poluir o meio ambiente.

O estudo revelou que a intoxicação proveniente da substância provoca efeitos como alucinação, taquicardia, distúrbio da palavra, pulso débil e depressão, que podem evoluir para coma e morte. Existem relatos de efeitos de intoxicação crônica, como gastrite, náuseas, vômitos e outros.

O benzeno, quando vaporizado no ambiente, penetra no organismo pelas vias respiratórias cai na corrente sanguínea e depois se oxida no fígado. Estamos todos expostos à substância, já que é altamente presente no meio ambiente, mas os frentistas dos postos de abastecimento convivem com a gasolina diariamente e são os grandes prejudicados.

Com isso, podemos dizer que a simples prática de não ultrapassar o limite da trava da bomba é uma questão ambiental e de saúde pública, beneficiando principalmente os trabalhadores dos postos de combustíveis e o meio ambiente.